



Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Despacho

EEUM-Pres-06/2024

Subdelegação de Competências

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º e 46.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no Despacho VRT-FS-01/2024, de 09 de fevereiro de 2024, publicado em Diário da República, 2ª série, nº44 de 01 de março de 2024, tendo em consideração o adequado funcionamento e uma maior flexibilidade na gestão da Escola de Engenharia, subdelego, sem possibilidade de subdelegação, no Vice-Presidente da Escola de Engenharia, o Professor Doutor Raúl Manuel Esteves Sousa Fangueiro, a competência para a assinatura dos protocolos de estágio com entidades públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, no âmbito da educação, dos quais não resultem encargos financeiros para a Universidade.

A presente subdelegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação em Diário da República, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados nas matérias agora subdelegadas.

É revogado o despacho EEUM-Pres-04/2023

O Presidente da Escola de Engenharia

Pedro Arezes